



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ - Diretoria Geral de Assuntos Legislativos

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Macaé, 13 de março de 2025

Ofício Digital Nº: 319/2025

Destino: Relações Legislativas

Assunto: Indicação Nº 103/2025

Senhor Secretário,

Tenho o dever de comunicar a v. s^a., que este legislativo aprovou no **dia 12/03/2025**, a **Indicação Nº103/2025**, cuja autoria coube ao **Vereador Rudneli das Neves Coutinho**, solicitando que através do órgão competente da Administração Municipal, promova a **implementação** de postos avançados da Guarda Municipal, nos bairros.

ALAN MANSUR PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Macaé
(Documento assinado eletronicamente)